



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## DECRETO Nº 050/2023

**Convoca a população para Conferência de Saúde do Município de Moema MG e dá outras providências.**

O Prefeito de Moema MG, Alaelson Antônio de Oliveira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e resolução CES-MG nº. 073 de 08 de fevereiro de 2021:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde do Município de Moema/MG a ser realizada no dia 11/04/2023 a partir das 07h00min, no Salão Paroquial, sendo realizada de forma presencial.

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Saúde do Município de Moema/MG terá como tema principal "O SUS É DE TODOS", subtema: "Garantia de acesso e melhoria da qualidade em todos os níveis de atenção à saúde".

**Art. 3º** A Conferência Municipal de Saúde, discutirá os seguintes eixos:

**EIXO I – PAS:** Construção e adequação das unidades de saúde;

**EIXO II –PAS:** Epidemiologia (dengue/chagas) e vigilância sanitária;

**EIXO III – PAS:** Ampliar a distribuição de medicamentos (saúde mental e outros);

**EIXO IV –PAS:** Convênios com hospitais e consórcios de saúde para consultas e cirurgias;





# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



**EIXO V –PAS:** Ampliação das especialidades médicas;

**EIXO VI – PAS:** Sugestões para valorização dos profissionais da área da saúde;

**Art. 4º** A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde do Município de Moema/MG, será composta por representantes dos seguintes segmentos:

03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Ana Paula Santos Pereira
- Clarete Aparecida Basílio
- Marlon Francisco Silva Fiuza

02 (dois) representantes da Entidade do Conselho Municipal de Saúde:

- Samara Camila Santos Silva
- Gleyson Amaral Chaves

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Moema/MG, 30 de março de 2023.

ALAEISON  
ANTONIO DE  
OLIVEIRA:650  
15002653

Assinado de forma digital por  
ALAEISON ANTONIO DE  
OLIVEIRA:65015002653  
Dados: 2023.03.30 14:18:28 -03'00'

*Alaelson Antônio de Oliveira*

*Prefeito Municipal*